



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Juarez da Costa e Silva

Inscrito no CNPJ: 578.510.851-87, no endereço: Rua Ipê, quadra 25, Lote 2B, Setor sul, a realizar a **supressão** de 02 (duas) árvore de espécie: Embaúba (*Cecropia*), Abacate (*Persea americana*), tendo como justificativa a construção de casa popular para moradia. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 27 de fevereiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

RECEBEMOS
Em / /
Secretaria de Meio Ambiente